



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 911 - S

Goiânia, 29 de junho de 2022.

A Sua Magnificência o Senhor
ANTÔNIO CRUVINEL BORGES NETO
Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Goiás - UEG
Br-153, Km-99, Quadra Área, CAMPUS, Bairro São João
75.132-903 - ANÁPOLIS-GO

Magnífico Reitor,

Encaminhamos a Vossa Magnificência, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº 684, de autoria da nobre Deputada Del. Adriana Accorsi, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 28 do mês em curso.

Atenciosamente,

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
1º Secretário



Req. 59/2022

Delegada
Adriana Accorsi ★
Deputada Estadual

684

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, a deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **RONALDO CAIADO, Governador do Estado de Goiás**, ao Senhor **ERNESTO ROLLER, Secretário de Governo** e ao Senhor **ANTÔNIO CRUVINEL BORGES NETO, reitor da Universidade Estadual de Goiás**, requerendo ao secretário nova ação sobre as titularidades na Universidade Estadual de Goiás (UEG).

JUSTIFICATIVA

Procurada por lideranças políticas e pelas entidades de classe representativa, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências discutir a titularidade dos professores da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

A educação não é gasto, é investimento nos direitos das pessoas. O momento em que ela se encontra exige uma ampla discussão, com a ajuda de todos. A universidade exerce papel fundamental ao ampliar as oportunidades de emprego e renda para uma classe social desassistida dos municípios goianos.

A UEG está em mais de 30 cidades atualmente. A universidade formou e forma os filhos dos trabalhadores rurais das pequenas cidades do interior, ela mudou a realidade do estado. Através da UEG, muitas pessoas tiveram sua primeira formação e mudou a realidade das mães solas. Permitiu a ascensão social através do trabalho, vários egressos estão trabalhando em várias instituições fazendo mestrado, doutorado e pós-doutorado. Os professores da

UEG estão sempre em busca de qualificação e não recebem o devido respeito e valorização.

Os profissionais da universidade estão na luta constante para conseguir melhorias nos cargos e nas categorias. Os professores são a base de toda operacional da UEG. Precisam ter gratificação por titulação e essas mudanças trariam servidores mais motivados. Muitas vezes são dadas muitas funções, mas o sentimento de desvalorização os consome.

Os professores dão a possibilidade de ascensão, não só para o estudante, mas também para as suas famílias. Os docentes estão sempre prontos para lutar pela prevalência do interesse público que deve estar acima do desejo de gestores.

Há um arcabouço jurídico que viola a Constituição Brasileira, que não permite o crescimento dos professores. Limitar que os professores sejam reconhecidos como mestres e doutores fere a Constituição.

A sobrevivência na UEG está insalubre e os professores estão desmotivados. Eles não conseguem ter acesso ao plano de carreira se não tiverem um mandado judicial. Houve uma demissão em massa de mais de 700 professores temporários por irregularidades nos contratos e apenas 300 foram recontratados com uma jornada de trabalho absurda.

A Universidade Estadual de Goiás está recebendo menos investimentos ao longo do tempo e a Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) precisa dialogar com o Governo de forma amistosa para resolver as questões. Os professores não podem ser vistos como inimigos, eles são a solução.

A presidente da Associação dos Docentes da UEG, professora Juliana Vasconcelos Braga, disse em recente encontro para discutir sobre as titularidades: "A UEG está definhando, nós temos docentes sem reajuste salarial há mais de cinco anos, estamos adoecidos e descrentes. Nós queremos cobrar do Governo as promessas feitas", afirmou.

A UEG deveria ser vista por nós, governantes, como uma indutora do estado, mas, infelizmente, hoje a universidade recebe papel secundário. Juntos podemos encontrar uma solução e dar o protagonismo devido à UEG. Como nós vamos incentivar os professores a buscarem qualificação, sendo que eles não vão ser reconhecidos depois? Se a UEG quer se colocar como uma grande instituição, é crucial a valorização da carreira.



O professor Nelson de Abreu afirmou que o argumento da falta de orçamento é falacioso. "O governo fez uma reforma administrativa que excluiu a universidade. Há um déficit de 530 professores na UEG hoje. Nós temos profissionais que estudaram e se qualificaram e que estão completamente desmotivados. Eu tenho esperança que nossa resistência dê eco lá dentro".

É o momento para promover a mobilização dos goianos. A educação não será privatizada e o sucateamento da UEG está com os dias contados. Chega de cortes e desrespeito à titularidade.

Diante de tais fatos, salientamos a importância do presente requerimento e por essa razão contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste requerimento, que acreditamos ser justo e importante.

Sala das Sessões aos 28 de JUNHO de 2022.

Atenciosamente



Delegada Adriana Accorsi

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



Ofício Nº 5653/2022/UEG

Anápolis, 19 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Álvaro Guimarães
Deputado Estadual
74.115-900 Goiânia - GO

Assunto: Ofício nº 911 - S. Titularidade dos docentes da UEG.

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício nº 911 - S (SEI n. 000031893076), que encaminha o Requerimento n. 684/2022 (SEI n. 000031893115), de autoria da nobre Deputada Adriana Accorsi, que solicita que sejam tomadas medidas para que sejam garantidos os enquadramentos dos docentes da UEG de acordo com sua titulação, informamos que, considerando a previsão na Lei estadual nº 21.064, de 21 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e a qual preveu acréscimos às despesas com pessoal, incluídas as promoções e progressões dos servidores da UEG (docentes e servidores técnico-administrativos), esta Universidade emitiu:

1. a Portaria nº 730, de 04 de julho de 2022 (SEI n. 000031521290), que concedeu evolução funcional (progressão ou promoção) a 745 (setecentos e quarenta e cinco) servidores ocupantes do cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás;

2. a Portaria nº 729, de 04 de julho de 2022 (SEI n. 000031521116), que concedeu evolução funcional (progressão ou promoção) a 201 (duzentos e um) servidores ocupantes do cargo de Analista de Gestão Governamental da Universidade Estadual de Goiás;

3. a Portaria nº 731, de 04 de julho de 2022 (SEI n. 000031522475), que concedeu evolução funcional (progressão ou promoção) a 1 (um) Analista de Gestão Administrativa, 179 (cento e setenta e nove) Assistentes de Gestão Administrativa e 31 (trinta e um) Auxiliares de Gestão Administrativa, todos

da Universidade Estadual de Goiás; e

4. a Portaria nº 737, de 05 de julho de 2022 (SEI n. 000031581345), que concedeu evolução funcional (progressão ou promoção) a 3 (três) Docentes de Ensino Superior da UEG.

Nesse sentido, salientamos que a gestão dessa Universidade tem trabalhado, desde que foi empossada, para que conseguíssemos conceder a nossos docentes e servidores técnico-administrativos as progressões e promoções represadas por conta do Novo Regime Fiscal, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 54, de 02 de junho de 2017, e pela Emenda Constitucional nº 54, de 02 de junho de 2017, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para limitar os gastos correntes dos Poderes do Estado e dos órgãos governamentais autônomos.

Assim, salientamos que é de nosso interesse que nossos docentes percebam os vencimentos de acordo com sua titularidade, conforme estabelece o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Superior da Universidade Estadual de Goiás, aprovado pela Lei nº 13.842, de 01 de junho de 2001, como forma de estimular a atividade científica, contribuir para implementação e manutenção dos programas de pós-graduação, melhorar as avaliações e *rankings* institucionais, dar melhores condições aos docentes pesquisadores da UEG, dentre outras.

Acrescentamos que nossos docentes estão em constante qualificação, especialmente nos programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), de forma que o represamento das progressões e promoções impactam enormemente os docentes em seu desenvolvimento na carreira.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

PROF. RAONI RIBEIRO GUEDES FONSECA COSTA
Reitor em substituição da Universidade Estadual de Goiás
Portaria nº 592/2022 - UEG (SEI nº 000031823381)



Documento assinado eletronicamente por **RAONI RIBEIRO GUEDES FONSECA COSTA, Reitor (a) em Substituição**, em 19/07/2022, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031954428** e o código CRC **11E8CDD5**.



Referência: Processo nº 202200063000925



SEI 000031954428